

## **CONTROLE INTERNO SAAE**

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 20219456**

**REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO DE CONTRATAÇÃO**

**EMENTA: Contrato Nº 20219456 / SAAE / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021-SAAE ADESÃO "CARONA" Nº. 012/2021-SRP. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20212285 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2021-PMCC NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021-SRP PARA AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDRAS BRITAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA..**

#### **1. DA SOLICITAÇÃO**

O setor de licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA encaminhou a esta Controladoria Geral solicitação de Contratação acerca do Contrato Nº. 20219456, cujo objeto é a(o): ADESÃO "CARONA" 012/2021 – SAAE CUJO OBJETIVO É: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20212285 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2021-PMCC NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021-SRP PARA AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDRAS BRITAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA, para análise e parecer.

## **CONTROLE INTERNO SAAE**

### **2. DO MOTIVO DO PARECER**

Trata-se do parecer para a aprovação do Contrato Nº 20219456 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DE CARAJÁS-PA** e a empresa **GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI** devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 20.929.711/0001-52**, tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica na contratação de empresa para aquisição de areia e pedras britas para suprir as necessidades da autarquia, resta demonstrada a competência desta Controladoria da autarquia, análise e manifestação.

### **3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

- I.** Consta nos autos do processo a solicitação;
- II.** Foi apresentado a dotação orçamentária da despesa, informando que encontra-se dotada no exercício de 2021;
- III.** Declaração de Adequação Orçamentária;
- IV.** Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- V.** Termo da Contratação da empresa;
- VI.** Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contratada;
- VII.** Designação do Fiscal do Contrato.

### **4. PARECER**

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve afirmar a presente contratação.

### **CONTROLE INTERNO SAAE**

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade do contrato.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o contrato realizado, haja vista que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do contrato seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Contrato nº. 20219456**.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de setembro de 2021.



---

**Brenda Silveira Sales Pereira**  
**Controladora Geral**  
**Portaria Nº. 018/2020 - SAAE**